



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 088, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

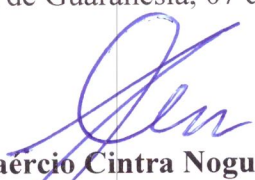
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Nelsa Correa da Silva** da função de **Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação da Prefeitura de Guaranésia**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 153 de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1º de março de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 07 de março de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024